DECRETO Nº 5550 - 07/02/2020 - TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5551

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado, como de "uso comum do povo", para criação fins de prolongamento da via pública denominada Avenida Deputado Delson Scarano, o imóvel caracterizado como Lote A-3, com área de 507,96m², objeto da matrícula nº 45.232, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA Prefeito Municipal